



PORTARIA N.º 01/2026

Concede férias a Servidor.

ILCE LOCKS, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina,

NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Salete,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, no período de **12/01/2025 a 31/01/2026**, férias ao servidor Sr. **RENATO EISING**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 039 221 539 09, inscrito na OAB/SC sob nº 29.062, no Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico – AJ, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Salete, previsto da Lei Complementar n.º 040 de 24/10/2005, referente ao período aquisitivo de **06/02/2025 a 05/02/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Salete, 09 de janeiro de 2.026.



ILCE LOCKS
Presidente